

TERMO ADITIVO N.º 096/2013
CONTRATO Nº 116/2011
Tomada de Preços nº 006/2011
Homologação: 12/05/2011

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 13 de maio de 2011, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e a Empresa **JAH – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREITEIRA LTDA**, já qualificada no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratação de serviços adicionais para conclusão dos serviços citados na Cláusula Primeira do Contrato em epígrafe, nos termos do Laudo aprovado pelo Departamento de Engenharia, em anexo.

Parágrafo Único: Pelos serviços adicionais, o Contratante pagará à Contratada, o valor de R\$ 4.546,11 (quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais). O valor global do contrato passa a ser de R\$ 357.031,76 (trezentos e cinquenta e sete mil, trinta e um reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 12 de julho de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
CONTRATANTE

JAH – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREITEIRA LTDA
CONTRATADO